



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº784, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo
3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar, a partir de 01 de novembro do ano em curso, a estrutura das Unidades
Organizacionais abaixo relacionadas:**

Alterar, a denominação de autoridade de **CD-004 para CD-003**, da Direção dos Centros de
Ensino, abaixo relacionados:

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB;
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC;
Centro de Ciências da Saúde - CCS;
Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL;
Centro de Formação de Professores – CFP;
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS;
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2014


**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**